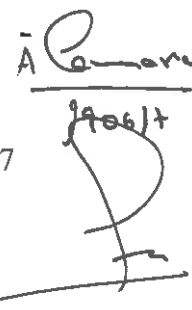


Deliberado por 
aprovar a presente Ata.
2017.06.21



1
07-06-2017


CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 10/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, com a presença do Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha, -
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, para dar conta do seguinte: -----

- Que, ontem mesmo, abriu nos corredores da Assembleia da República, a exposição “A Saga do Bacalhau”, construída pelo Museu Marítimo de Ílhavo, com base nas suas coleções de fotografia e de cartazes, da antiga Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau. -----

A presente exposição, que acontece no ano em que se comemoram os 80 anos de existência do MMI, está articulada com a proposta de institucionalização de um Dia Nacional do Bacalhau, tendo sido inaugurada por Sua Ex.^a o Presidente da Assembleia da República, e contado com a presença do Presidente da CMI; -----

- Que, no próximo dia 15 de junho, irá proceder-se à inauguração do ECOMARE (Centro de Investigação e Transferência de Tecnologia), com a presença de Sua Ex.^a o Presidente da República; -----

- Que, no próximo dia 18 de junho, irá ser inaugurada a Casa da Música da Gafanha da Nazaré. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 109, do dia seis de junho do ano de dois mil e dezassete, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de €



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.422.541,12 (um milhão e quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um euros e doze cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 902.582,42 (novecentos e dois mil, quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 09, da reunião ordinária realizada no dia dezassete de maio do ano de dois mil e dezassete. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

- Ofício n.º 154, datado de 22 de maio, proveniente da APA – Administração do Porto de Aveiro, em que procede ao envio do Resumo Não Técnico elaborado pelo IDAD, relativo à movimentação de coque verde de petróleo no Terminal de Granéis Sólidos do Porto de Aveiro; -----

- E-mail, datado de 25 de maio, proveniente da Aveiro Spring Classic, manifestando todo o sentimento de gratidão no apoio incondicional dado pelo Sr. Presidente da CMI, relativamente às suas atividades levadas a efeito no espaço geográfico do Concelho de Ílhavo; -----

- E-mail, datado de 29 de maio, proveniente do Grupo Desportivo Beira-Ria, manifestando o seu agradecimento ao Sr. Presidente da CMI pelo apoio dado durante a época desportiva que ora termina; -----

- Ofício n.º 151, datado de 26 de maio, proveniente do Centro 2020, em que o Município de Ílhavo é notificado da decisão relativo ao adicional FEDER do PEDU de Ílhavo, num valor de 480.000,00€, situando agora no total atualizado de 5.280.000,00€; -----

- Ofício n.º 319, datado de 16 de maio, proveniente da CERCIAV, manifestando o seu agradecimento ao Sr. Vereador, Paulo Costa, pelo apoio demonstrado no âmbito do seu espetáculo de dança levado a efeito na Fábrica das Ideias da Gafanha da Nazaré; -----



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- E-mail, datado de 22 de maio, proveniente do Grupo Desportivo da Gafanha, em que se agradece, na pessoa do Sr. Vereador, Paulo Costa, o apoio da CMI relativamente à realização da Final Sénior Feminina de Basquetebol; -----
 - E-mail, datado de 04 de junho, proveniente do Grupo Desportivo da Gafanha, manifestando o seu agradecimento ao Sr. Presidente da CMI, pelo apoio dado à realização da Fase Final do 31º Campeonato Nacional Sub 19 Femininos; -----
 - Ofício s/ número, datado de 31 de maio, proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, através do qual se agradece à CMI o apoio dado à realização da III Semana Cultural 2017; -----
 - Ofício s/ número, datado de 29 de maio, proveniente da Universidade Sénior da Gafanha da Nazaré, através do qual se agradece ao Sr. Presidente da CMI o apoio na realização do I Encontro de Universidades Seniores da Região de Aveiro. -----
- Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----

ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – “FORNECIMENTO CONTINUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL, BAIXA TENSÃO NORMAL E BAIXA TENSÃO NORMAL – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-AVELHA, ANADIA, AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, ESTARREJA, ÍLHAVO, MURTOSA, OLIVEIRA DO BAIRRO, OVAR, SEVER DE VOUGA, VAGOS E DA CIRA, ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES – CPI_001/2017” – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente o Programa demais peças de Procedimento referenciado em título, s/data, elaborado pelos legítimos representantes das entidades que formam o Agrupamento de Entidades Adjudicantes acima descritas, que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Sobre o presente Programa de Procedimento, recaiu o seguinte despacho/proposta elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara, -----



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

05.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal para aprovação. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS N.º 1 DA EMPREITADA “CASA DA MÚSICA DA GAFANHA DA NAZARÉ” - INFORMAÇÃO/DESPACHO/PROPOSTA – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 24.maio.2017, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com: Teixeira, Pinto & Soares, SA, pelo valor de 25.801,52 € (vinte cinco mil, oitocentos e um euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal, em 03.maio.2017. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido. Enviar à Câmara para ratificação, -----
29.maio.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE “FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” - INFORMAÇÃO/DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 19.maio.2017, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com: Gertal – Companhia Geral de restaurantes e Alimentação, SA, pelo valor de 246.990,96 € (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa euros e noventa e seis cêntimos). -----



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal, em 03.maio.2017. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido. Enviar à Câmara para ratificação, -----
29.maio.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA: “VIAS
MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS –
REPAVIMENTAÇÃO DA AV. ª JOSÉ ESTEVÃO – GAFANHA DA NAZARÉ” -
INFORMAÇÃO/DESPACHO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 16.maio.2017, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com: Vítor Almeida & Filhos, SA, pelo valor de 162.968,81 € (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito euros e oitenta e um centimos). -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10.abril.2017, cuja ratificação ocorreu por deliberação da Câmara Municipal, em 03 de maio do mesmo ano. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“A urgência na realização dos trabalhos constantes da presente proposta, e o facto da data para a realização da Reunião ordinária da Câmara Municipal só decorrer no próximo dia 07 de junho, justifica a sua aprovação de acordo com o proposto na presente decisão à ratificação da Câmara Municipal, que deverá ocorrer na reunião acima citada, -----
19.maio.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----
PLANEAMENTO FÍSICO. -----



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

PUBLICAÇÃO DO RIP DO NOVO PROGRAMA PARA A ÁREA DE EQUIPAMENTOS DA CARREIRA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA (DESPACHO N.º 4908 - 05 DE JUNHO DE 2017) – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o documento referenciado em título, datado de 05.junho.2017, elaborado pelo Chefe da DPUP, João José Carlos, a coberto da sua informação InfG_04.2016, que aqui se dá por integralmente transcrita. -----

Sobre o presente documento, recaiu o seguinte despacho elaborado pela Sr^a Vereadora, Beatriz Martins. -----

“Visto. Ao Sr. Presidente para posterior envio à reunião de Câmara, -----
05.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente publicação, nos termos da informação. -----

RELATÓRIO DO 2º GRUPO DE TRABALHO – COLÓNIA AGRÍCOLA DA GAFANHA (NOMEADO PELO DESPACHO N.º 11484/2015, DE 14 DE OUTUBRO) – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório referenciado em título, datado de 05.junho.2017, elaborado pelo Chefe da DPUP, João José Carlos, que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Sobre o presente documento, recaiu o seguinte despacho/proposta elaborado pela Sr^a Vereadora, Beatriz Martins. -----

“Visto. Ao Sr. Presidente para posterior envio à reunião de Câmara, -----
05.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente proposta, nos termos da informação. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes 4 processos: -----

1 - O registado com o n.º 4439, Pº 87/05, respeitante a Brito Miguel Ferreira Oliveira, residente na Rua da Fonte, n.º 34 – Gafanha da Encarnação. -----



S. R.

7

07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a pretensão apresentada pelo requerente, nas condições definidas na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/05/30 4439/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 02.junho.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 3773, Pº 638/02, respeitante a Caetano & Faneca, Lda, com sede na Rua Gonçalves Zarco, n.º 81 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a pretensão apresentada pelo requerente, nas condições definidas na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/05/31 3773/17 3, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 02.junho.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

3 - O registado com o n.º 3012, Pº 08/03, respeitante a Carlos Manuel Seabra Azevedo Cunha e Sá, residente na Rua Mestre Manuel Ramalheira, n.º 38 – Gafanha de Aquém. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a pretensão apresentada pelo requerente, conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/05/18 3012/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 22.maio.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

4 - O registado com o n.º 4771, Pº 710/02, respeitante a Prio – Energy, SA, com sede em TGL – Terminal de Graneis Líquidos, Porto de Aveiro – Lote B – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade notificar o requerente conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/05/30 4771/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 02.junho.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

- O processo registado com o n.º 5840, Pº 158/03, respeitante a Caixa Económica – Montepio Geral, com sede na Rua do Carmo, n.º 60/62, Lisboa. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a pretensão apresentada pelo requerente, nas condições definidas na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/05/31 5840/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 02.junho.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

- REQUALIFICAÇÃO, COM AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA GAFANHA DA NAZARÉ" - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 31.junho.2017, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º. 3º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22.agosto, se sugere a libertação de 30% das cauções prestadas, à firma: Hino ao Sucesso, Sociedade de Construção Unipessoal, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

ERROS E OMISSÕES - INFORMAÇÃO – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presentes os seguintes 3 processos: -----

1 – EMPREITADA - “ALTERAÇÃO VIÁRIA DA ROTUNDA DA PRAIA DA BARRA (REMODELAÇÃO)”. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 01.junho.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de uma lista de erros e omissões relativos aos trabalhos referenciados em título, e que se encontram discriminados e justificados em documentos anexos à presente informação, sendo que os mesmos não conduzem à alteração do preço base. -----

Sugere-se ainda, que o novo prazo de entrega das propostas passe a ser o dia 06 de junho de 2017. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a lista de Erros e Omissões. Enviar à Câmara para ratificação. -----
01.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente. -----

2 – EMPREITADA “CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS PEQUENAS CONSTRUÇÕES – EB1 DA MARINHA VELHA”. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 31.maio.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de uma lista de erros e omissões relativos aos trabalhos referenciados em título, e que se encontram discriminados e justificados em documentos anexos à presente informação, sendo que os mesmos não conduzem à alteração do preço base. -----

Sugere-se ainda, que o novo prazo de entrega das propostas passe a ser o dia 05 de junho de 2017. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a lista de Erros e Omissões. Enviar à Câmara para ratificação. -----
31.maio.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente. -----

3 – EMPREITADA - “CENTRO ESCOLAR DA GAFANHA DE AQUÉM”. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 31.maio.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

uma lista de erros e omissões relativos aos trabalhos referenciados em título, e que se encontram discriminados e justificados em documentos anexos à presente informação, sendo que os mesmos não conduzem à alteração do preço base. -----

Sugere-se ainda, que o novo prazo de entrega das propostas passe a ser o dia 05 de junho de 2017. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a lista de Erros e Omissões. Enviar à Câmara para ratificação. -----
31.maio.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente. -----

RELATÓRIOS FINAIS. -----

Presentes os seguintes 2 processos: -----

1 - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÍLHAVO” – CONCURSO PÚBLICO – ADJUDICAÇÃO. -----

Presente o Relatório Final supra, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, datado de 02.junho.2017, aqui dado por integralmente transcrito no qual e em síntese se defende a adjudicação referida em título, à empresa: CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda., pelo valor da proposta apresentada € 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta euros), por um prazo de 18 meses. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à empresa: CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda., nos termos da presente informação. -----

2 – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE, CONTROLE AMBIENTAL E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA PARA A EMPREITADA “ÁGUAS RESIDUAIS DA GAFANHA DA NAZARÉ (PAR 201 - ÍLHAVO)” – CONCURSO PÚBLICO – ADJUDICAÇÃO. -----

Presente o Relatório Final supra, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, datado de 02.junho.2017, aqui dado por integralmente transcrito no qual e em síntese se defende a adjudicação referida em título, à empresa: Greendot – Engenharia Ambiental, Lda., pelo valor da proposta apresentada € 14.000,00 (catorze mil euros). -----



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à empresa: Greendot Engenharia Ambiental, Lda., nos termos da presente informação. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Eram 16.30 horas, hora destinada à audição do público, e dado que já se encontravam presentes no Salão Nobre do Edifício Municipal munícipes a quem pudesse ser permitido intervir, foi, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

- **Sérgio Manuel Sarabando de Jesus**, na qualidade de representante da firma: Construções Cale da Vila, que veio dar conta das dificuldades que tem tido na obtenção de autorização para a construção de ramais de gás na Rua 13 de Maio, na Gafanha da Nazaré, e na Rua dos Emigrantes, em Ílhavo, apelando por isso ao Sr. Presidente da Câmara, no sentido de intervir de modo a solucionar esta questão. -----

Na resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para dar conta dos procedimentos que a Câmara Municipal tem aquando da intervenção ao nível da requalificação das infraestruturas nas várias ruas do concelho, nomeadamente através do envio de vários ofícios (lembrando e relembro) às várias entidades que utilizam o espaço público a esse nível, no sentido de aproveitarem a aberturas dessas mesmas ruas e, deste modo, fazerem desde logo as intervenções que lhes compete, evitando assim que, à posterior, haja remendos no asfalto, com todos os problemas que isso acarreta. -----

O certo é que, afirmou o Sr. Presidente da Câmara, nem sempre esse desiderato tem sido alcançado, o que tem trazido vários transtornos, quer à CMI, quer aos munícipes das ruas intervencionadas. -----

Concluiu o Sr. Presidente da Câmara de que irá analisar a questão e suscitar na empresa ou empresas e em articulação com ela(s) a resolução desta questão de modo a provocar o menor dos incómodos aos munícipes que dizem estar a ser afetados por esta questão. -----

- **Duarte Fernandes**, morador na Rua Carolina Almeida Martins, que deu conta de que a CMI colocou mesmo em frente a sua casa uma linha amarela, proibindo a possibilidade de aí estacionar, tendo em consideração que na residência em frente mora uma pessoa com problemas de locomoção. -----

Acontece que, após várias tentativas para expor e tentar resolver esta questão junto dos serviços municipais, e não tendo sido possível resolver o problema, que na sua perspetiva o



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

afeta, entendeu participar nesta reunião pública do Órgão Executivo Municipal, a fim de solicitar que, ou seja aumentada a sobredita linha amarela, ou, em alternativa, mudar o sentido da via. -----

Na resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que irá instruir os serviços municipais competentes no sentido de analisar a situação relatada pelo munícipe, e que, após essa mesma análise, serão tomadas as decisões que forem julgadas por conveniente relativamente à situação em causa. -----

E não havendo mais munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, pelo Sr. Presidente da Câmara, reatada a Ordem do Dia, com a presença de todos os elementos do Executivo Municipal que iniciaram a presente reunião. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----**CIDADANIA E IGUALDADE. -----****FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---****COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos vinte munícipes/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Sete** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Treze** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

02.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO

CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por cinco agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **1.992,85 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

02.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO CSPNSN - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

4.º - Que o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré, no valor de **353,85 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

02.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CERCIIV - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4.º - Que a CERCIAV se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando a utente responsável por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao CERCIAV, no valor de **281,87 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

02.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) -
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Duas** reduções das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou séniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

02.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) -

REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NO

PROGRAMA DAS FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por três agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Três** reduções das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----
Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----
02.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACORDO DE PARCERIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VERA CRUZ, RELATIVO AO PROJETO "INTERCULTURAS" - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Acordo de Parceria referenciado em título, datado de 16 de maio do corrente ano, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Sobre o presente Acordo de Parceria, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

"Concordo. Ao Presidente da Câmara, -----
16.maio.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o acordo em anexo. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----
"PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA DE VALE DE ÍLHAVO – PERÍODO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO" – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Nos do art.º 7.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais, proponho à Câmara Municipal de Ílhavo o seguinte: -----

1) Período de funcionamento: de 17 de junho a 10 de setembro, todos os dias. -----

2) Horário de funcionamento: das 13h00 às 20h00. -----

Nota: nos casos em que houver pedidos de utilização por grupos para o período da manhã, estes serão analisados, tendo em conta a dimensão dos grupos e a disponibilidade do nadador salvador. -----



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

05.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA X TRAVESSIA DA RIA A NADO / V AQUATLO

PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- "A Câmara Municipal de Ílhavo, através do Fórum Náutico do Município de Ílhavo, vai promover no próximo dia 23 de julho, inserido no programa do Marolas 2017, a X Travessia da Ria a Nado / V Aquatlo, uma iniciativa que já conquistou uma significativa relevância regional, promovendo o Município de Ílhavo e em especial da Costa Nova. -----

A aposta na organização da Travessia a Nado, entre o Largo da Bruxa, na Gafanha da Encarnação e a Costa Nova, representa o esforço do Município de Ílhavo na promoção da atividade física e desportiva e a aquisição de hábitos de vida saudável, junto da população em geral. -----

Nesta perspetiva, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo, aprove as Normas de Participação da X Travessia da Ria a Nado / V Aquatlo, que se encontram em anexo a esta proposta. -----

O Vereador do Pelouro da Cultura, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

07.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HOMOLOGAÇÃO DE PREÇOS DE MERCHANDISING PARA O FESTIVAL RÁDIO FANCA – INFORMAÇÃO/DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 22.maio.2017, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere que no âmbito da atividade referenciada em título, que ocorrerá nos dias 2, 3 e 4 de junho, se proceda à produção de alguns materiais promocionais e respetivos preços de venda ao público, nos termos e condições previstos na presente informação. -----



20

07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente informação, recai o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido de acordo com a informação. -----

À Câmara para ratificação. -----

22.maio.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

CONCURSO POR HASTA PÚBLICA, PARA ARREMATAÇÃO DE ALGUMAS BANCAS DE PEIXE E DE GÉNEROS - MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1.º- Que se proceda, de imediato, à abertura de concurso por hasta pública nos termos estabelecidos no artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal da Costa Nova, publicado por Edital de 17 de fevereiro de 2012. -----

2.º- Que a Comissão, a que se refere a alínea c) do já referido artigo 11.º do dito Regulamento Municipal e que há-de dirigir a praça, fique assim constituída: -----

EFFECTIVOS: -----

- Presidente da Comissão – Eng. Marcos Labrincha Ré, Vice-Presidente. -----

- Vogal – Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa, vereador em regime de permanência; -----

- Vogal - Dr. Rui Manuel Pais Farinha, Chefe da D.A.G; -----

SUPLENTE: -----

- Eng.º Pedro Manuel Silva Nunes, Chefe da DGEU; -----

- António Emanuel da Rocha Marques, Coordenador Técnico; -----

O 1º vogal efetivo, substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

3.º - Que o valor base de licitação seja o seguinte: -----

Bancas de Peixe: -----

- n.º 48 – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) -----

- n.º 50 – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) -----

- n.º 52 - € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) -----



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- n.º 53 - € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) -----
- n.º 54 - € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) -----
- n.º 56 - € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) -----

Bancas de Géneros: -----

- n.º 15 - € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) -----

- n.º 16 - € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) -----

4.º - Que os valores dos lanços, fiquem, desde já, estabelecidos da seguinte maneira: -----

- Bancas de Peixe - € 100,00 (cem euros) -----

- Bancas de Géneros - € 100,00 (cem euros) -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

19.maio.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----**AMBIENTE.** -----

PROTOCOLO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A CERCIAV, RELATIVO A: «FORMAÇÃO CÍVICA E CIDADANIA ATIVA – “PROJETO “BRIGADA VERDE – LIMPEZA FLORESTAL”» - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----

Presente a informação supra, datada de 25.maio.2017, elaborada pelo Técnico Superior da DOEA, Luís Rabaça, aqui dada por integralmente transcrita: -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Visto com interesse. Concordo com o proposto na presente informação e respetivo Parecer que vem ao encontro do que temos vindo a efetuar com a CERCIAV, seja no desenvolvimento das capacidades desta entidade no âmbito da cidadania ativa e da formação cívica que vem proporcionado, seja na prossecução de um trabalho extraordinário por parte da denominada “Brigada Verde”, criando assim novas oportunidades com vista à promoção da igualdade e à integração ocupacional na sociedade dos seus utentes e participando ativamente na Proteção do Ambiente da envolvente onde se inserem. Permito-me para o efeito e face ao envolvimento havido por parte da entidade acima referida e das especificidades das pessoas



07-06-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

envolvidas e suas famílias, submeter à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, a aprovação do presente Acordo cuja minuta e condições com vista à sua concretização se junta em anexo, com vista à posterior deliberação da Câmara Municipal. -----
25.maio.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada nas condições definidas na informação da SO/Ambiente e RSU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----**

Presente os seguintes 08 (oito) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos. -----

- 01** - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Construção de Passeios e Paragem de Autocarros na Frente da E.B 2.3 José Ferreira Pinto Basto” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 16.746,30 (dezasseis mil, setecentos e quarenta e seis euros trinta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: SRTC - Construções, Lda. -----
- 02** - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Reperfilamento da Rua do Santuário de Schoenstatt – Execução de Muro” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 17.724,90 (dezassete mil, setecentos e vinte e quatro euros e noventa cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: José Bola Margaça & Irmão, Lda. -----
- 03** - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação do Largo da Chousa Velha e da Rua José António Vidal” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 29.019,94 (vinte e nove mil e dezanove euros e noventa e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----
- 04** - Da Empreitada “Conservação e/ou Reparação de Mercados Municipais / Talhos - Alteração” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 12.654,79 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----
- 05** - Da Empreitada “Equipamentos Municipais de Desporto e Lazer – Substituição do Piso dos Campos de Basket e Futsal do Largo 31 de Agosto” – 2ª Situação Contratual (Final), no valor de € 8.386,72 (oito mil, trezentos e oitenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Eurotenis – Equipamentos Desportivos, Lda. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

06 – Da Empreitada “Reabilitação do Teatro da Vista Alegre – Trabalhos Diversos” – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 4.991,81 (quatro mil, novecentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira Pinto & Soares, Lda. -----

07 - Da Empreitada “Reperfilamento de Taludes com Reparação dos Rombos e Deslizamento de Terras – Gafanha de Aquém” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 35.813,74 (trinta e cinco mil, oitocentos e treze euros e setenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Hydro Stone, Engenharia, Lda. -----

08 - Da Empreitada “Revestimentos em Tapete Betuminoso 2017” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 92.853,35 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Pedreira de Pizões, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes oito autos de vistoria e proceder ao respetivo pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.30 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais*
Taunho, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Taunho